



PORTARIA Nº 133, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, férias regulamentares aos Servidores Estatutários deste Poder Legislativo, relativas aos períodos abaixo discriminados:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO
Alisson Cassani	02/07/2020 a 01/07/2021	05/07/2021 a 03/08/2021
Diva Wandermurem	17/12/2019 a 16/12/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
Edson Antonio Z. da Silva	12/07/2020 a 11/07/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Fasley Teixeira da Silva	02/07/2020 a 30/06/2021	05/07/2021 a 03/08/2021
Joaquim José Bono da Silva	23/01/2020 a 22/01/2021	14/01/2021 a 12/02/2021
Joe Fábio Mariano de Oliveira	03/01/2020 a 02/01/2021	08/02/2021 a 22/02/2021
		16/12/2021 a 30/12/2021
Wanderson Will	22/05/2020 a 21/05/2021	01/01/2021 a 30/01/2021

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 15 de dezembro de 2020.

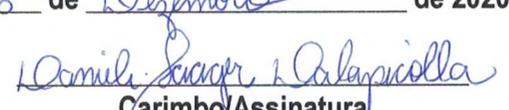
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
TIAGO DOS SANTOS  
Presidente  
DELLAMAR ANTONIO ALMEIDA  
1º Secretário

**PUBLICADO**  
(X) ATRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
( ) SITE DA CÂMARA MUNICIPAL  
( ) DIO/ES  
( ) JORNAL \_\_\_\_\_

EM 16 12 2020

Valiane P. P. Benevides

Certidão de Publicação  
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia  
16 de Dezembro de 2020.  
  
Carimbo/Assinatura